

PORTARIA/REITORIA Nº 035/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas (AMPARO) da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024 e, considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, Seção II, Art. 30, inciso XV, e tendo em vista a Resolução CONSUP nº 049/2023, e tendo em vista o art. 10 da mesma Resolução CONSUP nº 049/2023, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito (AMPARO) e para propor campanhas educativas e ações preventivas, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Um representante do Gabinete da Reitoria, como presidente: Jorge Barros Filho;
- II- Um representante do Departamento de Recursos Humanos: Taila Medeiros Terra;
- III- Um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM): Letícia de Melo Abreu;
- IV- Um representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG (AsaUnirG): Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro;
- V- Um representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (ApugSind): Antônio Jeronimo Netto;
- VI- Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE): Paulo Victor Rodrigues de Melo;
- VII- Um representante de cada campi fora de sede: Cintya de Abreu Vieira (Paraíso do Tocantins/TO).

Art. 2º A comissão terá as atribuições elencadas na Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023.

Parágrafo único - A Comissão apresentará à Reitoria, no início de cada semestre letivo, o plano de ação correspondente ao trabalho e no final do semestre o relatório semestral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 01/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024